



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

# GABINETE DO PREFEITO

## DESPACHO DA PREFEITA

### **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019;**

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA, BICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT.

Vistos etc...

Em análise do Termo de Referência (TR) e Edital do Pregão Presencial 047/2019, cujo objeto é: “LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA, BICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT”, constatou-se erros que comprometem a continuidade do certame.

Em razão da conveniência para Administração, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em defesa do interesse público, o Cancelamento do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 047/2019 é a medida a ser adotada.

Desta forma, considerando que o único ato já realizado é a publicação do Edital em comento, não há prejuízo para o erário público, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, CANCELO de pleno direito, em vista dos erros constatados no Termo de Referência (TR) e Edital do Pregão Presencial 047/2019.

Em decorrência do Cancelamento do Certame, DETERMINO aos setores competentes da Municipalidade que refaçam o procedimento com todas as adequações necessárias e, por fim publiquem novo Edital, observados os prazos dispostos na lei.



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

DETERMINO ao Pregoeiro designado que publique, com urgência, Aviso de Cancelamento, sem prejuízo de publicação em imprensa oficial.

Castanheira-MT, 03 de dezembro de 2019.

Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal